



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ n.º 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, n.º 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04, DE 18 DE MARÇO DE 2020

“REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº122/2020, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art. 1º) - Fica revogado a Lei Complementar nº122 de 10/03/2020 em sua totalidade, ficando mantidas as disposições constantes na Lei Complementar 085/2017.

Art. 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


AGLIBERTO GONÇALVES
Prefeito Municipal